

PORTARIA Nº. 004/2025

Dispõe sobre averbação de Tempo de Serviço para fins de Aposentadoria junto ao PREVILAM e dá outras providências.

O Diretor Presidente do PREVILAM - Instituto de Previdência Municipal de Lambari - MG, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

1) Averbar para fins de Aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Lambari PREVILAM, o tempo de serviço que a Servidora MARIA IONE CARLOS esteve vinculada ao INSS (INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL), conforme certidão expedida pela mesma, na data de 24/04/2024, com relação ao empregador:

- ✓ GIOVANNI CONDINO, período de 01/05/1988 a 28/07/1988;
- ✓ LOUREIRO E FARACO LTDA, período de 01/06/1990 a 31/01/1991;
- ✓ LOUREIRO E FARACO LTDA, período de 02/09/1991 a 30/07/1992;

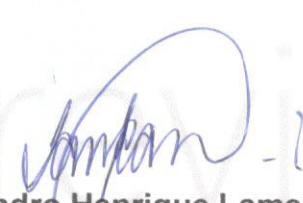


Em 02 páginas, perfazendo um total de 657 dias, correspondendo a 01 ano, 09 meses e 22 dias.

2) Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Fevereiro de 2024**.

3) Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lambari, 03 de Fevereiro de 2025.



Sandro Henrique Lameu

Diretor Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 03 de Fevereiro de 2025.



Helten Cristóvão Bueno Ribeiro
CPF Nº 115.649.876-71
Ass. de Benefícios Previdenciários